



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 8/2014 – São Paulo, segunda-feira, 13 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0302404 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022552-39.2013.4.03.8000

Documento nº 0302404

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50042/09-UMED – ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, nos dias 08.01 e 09.01.2014;

-12606/95-UMED – ELISABETH RIBEIRO GUIMARÃES, no dia 08.01.2014;

-50049/06-UMED – MARIA ALICE LEIS OLIVARES, no dia 08.01.2014;

-52666/98-UMED – RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no período de 06.01 a 10.01.2014;

-50483/04-UMED – RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 07.01.2014;

-08982/95-UMED – RONALDO COELHO DE LIMA, nos dias 06.01 e 07.01.2014;

-01084/94-UMED – RUTH BEATRIZ JERONYMO, no dia 25.11.2013. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração da data da licença concedida, publicada originalmente no D.E. em 04.12.2013, pág.01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50483/04-UMED – RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, nos dias 09.01 e 10.01.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50360/08-UMED – ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 07.01 a 21.01.2014;

-50378/04-UMED – DANIEL KIYOSHI HATANAKA, no dia 07.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 09/01/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partícipes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) e o TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL DA 3ª REGIÃO(CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 01.012.12.2008 ao Convênio nº 01.012.10.2008. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/10/2013 a 10/10/2014, do termo de convênio nº 01.012.10.2008, ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente termo aditivo. Fundamento Legal: § 4º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do termo de convênio nº 01.012.10.2008. Vigência: pelo período de 11/10/2013 a 10/10/2014. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pela CEF: Dr. Paulo José Galli (Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal).

ESCOLA DE MAGISTRADOS

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL

O Desembargador Federal Cotrim Guimarães, Presidente da Comissão Examinadora do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 53, § único, alínea *i* da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos aprovados na Segunda Prova Escrita.

CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA PROVA ESCRITA DO CERTAME:

INSC	NOME	SENTENÇA CIVIL	SENTENÇA CRIMINAL
2123	ANA CECÍLIA DOS SANTOS VIEIRA	6,50	7,00
954	CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI	6,50	6,00
240	CAROLINE SCOFIELD AMARAL	7,50	9,00
797	DANILO GUERREIRO DE MORAES	7,50	6,50
922	DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR	6,25	7,00
631	DIEGO PAES MOREIRA	6,00	7,50
846	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	6,00	9,00
820	ETIENE COELHO MARTINS	7,00	8,00
698	FABIO KAIUT NUNES	8,50	8,00
944	FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	7,50	9,00
570	GUSTAVO GAIO MURAD	7,75	8,50
143	JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI	6,00	8,50
2534	LIZ CORRÊA DE AZEVEDO	8,00	7,50

633	LORENA DE SOUZA COSTA	6,50	7,50
2315	MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO FILHO	7,75	8,50
1214	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	6,00	7,50
2725	PAULA LANGE CANHOS	6,25	6,50
1282	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	7,75	8,50
1378	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	8,50	8,50
2265	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	6,50	7,75
916	THALES BRAGHINI LEÃO	7,00	7,50
1541	VITOR HUGO ANDERLE	7,00	7,50

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 105, DE 04 DE JUNHO DE 2013:

INSC	NOME	SENTENÇA CIVIL	SENTENÇA CRIMINAL
3111	ED LYRA LEAL	6,50	9,00

Conforme previsto no parágrafo único do artigo 54 da referida Resolução, fica assegurado ao candidato requerer vista, nos 2 (dois) dias seguintes à publicação deste edital (dias 15 e 16 de janeiro de 2014) e, em igual prazo, a contar do término da vista (dias 17 e 20 de janeiro de 2014), apresentar recurso dirigido à Comissão de Concurso. Visando agilizar os trabalhos, solicita-se aos candidatos aprovados o envio dos números de Registro Geral, CPF e Título de Eleitor, e os endereços completos em que residiram nos últimos 5 anos, para o endereço eletrônico: *trf3-concursojuizf@trf3.jus.br*, no prazo de 5 dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

**Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES
Presidente da Comissão do XVII Concurso**

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0300004 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1422, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Magistrado BRUNO VALENTIM BARBOSA de 2/6 a 1/7/2014 para 9/6 a 8/7/2014 e antecipar o período de 20/11 a 19/12/2014 para 22/9 a 21/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 09/01/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300997 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1424, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Magistrado MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI de 16/1 a 14/2/2014 para 13/1 a 11/2/2014, interrompê-las a partir de 14/1/2014, por necessidade de serviço e incluir o saldo de 29 (vinte e nove) dias para 7/11 a 5/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 09/01/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300023 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1423, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Magistrado LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA de 5/3 a 3/4/2014 para 20/5 a 18/6/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 09/01/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299059 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1421, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Magistrado MARCELO GUERRA MARTINS de 10/1 a 8/2/2014 para 9/1 a 7/2/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 09/01/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0282658 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1412, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Magistrado FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA de 27/1 a 25/2/2014 para 10/2 a 11/3/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 09/01/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0297972 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1420, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR

REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para excluir 02 (dois) períodos de férias do Magistrado RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO marcados para 7/1 a 5/2 e 6/2 a 7/3/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 09/01/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO
CONSELHO DA JUSTIÇA

351ª Sessão Ordinária de 16/01/2014 - 17h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 350ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2013.

Submeter a referendo:

Ato n. 12.529, de 18 de dezembro de 2013, que no item I designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araçatuba/SP, Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, no período de 17 a 19/12/13; no item II designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Araçatuba/SP, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 7/1/14; no item III designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté/SP, Drª. Carla Cristina Fonseca Jório para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, a partir de 16/12/13 e no item IV designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Guarulhos/SP, Dr. Jorge Alberto Araújo de Araújo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, a partir de 19/12/13.

Ato n. 12.531, de 19 de dezembro de 2013, que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de São José dos Campos/SP, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária de São José dos Campos, no período de 7/1 a 5/2/14, em decorrência de férias da MMª. Juíza Drª. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua.

Portaria n. 2.015, de 07 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis.

Portaria n. 2.016, de 08 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis.

Resolução n. 516, de 05 de dezembro de 2013, que alterou a Resolução CJF3R nº 486/2012 acerca dos procedimentos para redistribuição de processos nas Varas-Gabinete na 3ª Região.

Resolução n. 517, de 11 de dezembro de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté.

Resolução n. 518, de 11 de dezembro de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba.

Resolução n. 519, de 11 de dezembro de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos.

Resolução n. 520, de 11 de dezembro de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional da 2ª Vara Federal e das demais unidades da 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0019825-10.2013.4.03.8000

Interessado : Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Estabelecer metodologia para subsidiar definição de quadro de servidores das unidades judiciárias

2 - Processo SEI 0000555-63.2014.4.03.8000

Interessado : Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da 3ª Região

Assunto : Definição de parâmetros - indenização de férias

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

3 - Processo n. 2009.03.0241

Interessadas : Patricia Cardoso de Marco Almeida, Fábيا Aparecida da Silva Britez, Tatiane Medeiros Horn

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro/MS que indeferiu pedido de pagamento das horas extraordinárias trabalhadas

4 - Processo n. 2013.03.0084

Interessado : Sergio Ricardo Lozano

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de prorrogação de prazo para compensar os dias trabalhados no recesso 2011/2012

5 - Processo SEI 0003154-06.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.003154-6 - Classe: RecAdm 905

Recte : Thiago Peres Rigotti

Recdo : Juíz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

6 - Processo SEI 0003265-90.2013.4.03.8000 SP

Nº antigo: 2013.80.00.003265-7 - Classe: RecAdm 894

Recte : Jose Ailton Pinto de Mesquita Filho

Advogado : Simone Maria Fortuna - OAB/MS 12898

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

7 - Processo SEI 0011028-42.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.011028-8 - Classe: PA 943

Repte : Gustavo Brum

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal Johansom di Salvo

8 - Processo SEI 0003827-96.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.003827-9 - Classe: RecAdm 933

Recte: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo Sintrajud
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

9 - Processo SEI 0005459-60.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.005459-5 Classe: RecAdm 944
Recte: Douglas Ferreira de Oliveira
Adv : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804
: Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo SEI nº 0000053-21.2014.4.03.8002
Interessada: Kenia Salete Todescato dos Santos Agostinho
Assunto: Auxílio Natalidade
Despacho: Defiro o pedido

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo 0021231-66.2013.4.03.8000-SEI
Interessada: Giselle Maria Carneiro Barreiros
Assunto: Licença para Capacitação

Despacho: “À consideração superior, opinando pelo deferimento, cientificando-se a interessada quanto à necessidade de, até 30 (trinta) dias após o final da licença, comprovar a realização da atividade com documentos elencados no §1º do artigo 23 da Resolução CJF/STJ nº 5/2008, conforme natureza da ação de capacitação. São Paulo, 08 de janeiro de 2014. (a) Rosana Moraes Zonaro. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.”

Processo 0022237-11.2013.4.03.8000-SEI

Interessada: Selma Higa

Assunto: Licença para Capacitação

Despacho: “À consideração superior, opinando pelo deferimento, cientificando-se a interessada quanto à necessidade de, até 30 (trinta) dias após o final da licença, comprovar a realização da atividade com documentos elencados no §1º do artigo 23 da Resolução CJF/STJ nº 5/2008, conforme natureza da ação de capacitação. São Paulo, 08 de janeiro de 2014. (a) Rosana Moraes Zonaro. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.”

Processo 0023267-81.2013.4.03.8000-SEI

Interessada: Silvana Caramello dos Reis Moreira

Assunto: Férias

Despacho: “De acordo com as recomendações da Secretaria de Gestão de Pessoas. Indefero o pedido. São Paulo, 06 de janeiro de 2014. (a) Rosana Moraes Zonaro. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 056/2013-RP,

Registro de Preços para aquisição de material de expediente (pastas diversas, pilhas, baterias e carregadores), adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: -Ampolo Distribuidora de Materiais para Escritório Eireli - EPP, 01/R\$ 29.000,00 e 03/R\$ 9.700,00; -Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. - EPP, 02/R\$ 7.840,00; -Total Distribuidora e Atacadista Ltda. - EPP, 04/R\$ 5.200,00.
São Paulo, 10 de janeiro de 2014.
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro Substituto

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0275810 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006603-69.2013.4.03.8001

Documento nº 0275810

De acordo com as informações prestadas.

Nada mais havendo a ser providenciado, determino a remessa do feito à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/01/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0280601 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 375, de 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0000294-29.2013.4.03.8002,

RESOLVE:

ALTERAR A RESOLUÇÃO Nº 369, de 03/12/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18/12/2013, Caderno Administrativo, página 01, que redistribuiu 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada a este Tribunal, ocupado pela servidora **CECÍLIA MASSUMI KOUUTI VASCONCELOS**, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o termo inicial o dia 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301990 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9580

PORTARIA Nº 9580, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000236-95.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARGARIDA LOVATO BATICH**, R.F. nº 1883, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, daquela Subsecretaria.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301991 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9581

PORTARIA Nº 9581, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000101-83.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ NORONHA MATOSINHO**, R.F. nº 3763, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301993 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9582

PORTARIA Nº 9582, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023470-

43.2013.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS MACIEL RAHAL**, R.F. nº 3387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302052 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9583

PORTARIA Nº 9583, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000179-77.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 07/01/2014, o servidor **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, R.F. nº 2441, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302057 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9584

PORTARIA Nº 9584, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022126-27.2013.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **EUNICE HARUMI OYAKAWA**, R.F. nº 2088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **DEMIAN ALVES PEREIRA**, R.F. nº 3732, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302059 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9585

PORTARIA Nº 9585, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000127-81.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03/02/2014, a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302062 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9586

PORTARIA Nº 9586, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000127-81.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03/02/2014, a servidora **INÊS YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302403 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9587

PORTARIA Nº 9587, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024339-06.2013.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19/12/2013, a servidora **ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACÍFICO**, R.F. nº 2975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302413 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9588

PORTARIA Nº 9588, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000156-34.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **PAULA PIÃO FERRAZ**, R.F. nº 3548, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. nº 3628, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Subseção Judiciária de Apucarana/PR, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302447 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9589

PORTARIA Nº 9589, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000156-34.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. nº 3628, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Subseção Judiciária de Apucarana/PR, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **PAULA PIÃO FERRAZ**, R.F. nº 3548, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302764 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9591

PORTARIA Nº 9591, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000183-17.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 07/01/2014, a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0282034 - Ato N.I. ::

Ato nº 12077, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0022769-82.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **CELICE BRITO QUITO**, viúva do servidor inativo falecido **PAULO QUITO**, Registro Funcional nº 157, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 30/11/2013, data em que ocorreu o óbito.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 09/01/2014, às 21:43, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301207 - Ato N.I. ::

Ato nº 12078, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos autos de nº 0016885-20.2011.403.6100, e o que consta do Processo Administrativo nº 0015022-78.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:
Conceder **PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **ODILA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, ex-esposa do servidor inativo falecido **DANIEL ROQUE DE OLIVEIRA**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, conforme Lei nº 12774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “b”, e 218 da Lei nº 8112/90, observado o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 15/07/2001, data em que ocorreu o óbito.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 09/01/2014, às 21:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0296475 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7378, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0021231-66.2013.4.03.8000-SEI, **resolve:**
AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de **20/01/2014 a 18/02/2014**, à servidora **GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 19/05/2008 a 17/05/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 09/01/2014, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0298371 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7379, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0022237-11.2013.4.03.8000-SEI, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 20/01/2014 a 18/02/2014, à servidora **SÉLMA HIGA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 23/01/2006 a 21/01/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 09/01/2014, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0269888 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007049-72.2013.4.03.8001
Documento nº 0269888

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 27/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269889 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007793-67.2013.4.03.8001
Documento nº 0269889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:
RF 6082 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 15/09/2013 a 12/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269890 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007567-62.2013.4.03.8001
Documento nº 0269890

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 2781 - IZILDA BERNARDI
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269891 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007814-43.2013.4.03.8001

Documento nº 0269891

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5621 - EDNA DE ARAUJO GUERRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 02/09/2013 a 05/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269892 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007447-19.2013.4.03.8001

Documento nº 0269892

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 6958 - ELON BITTENCOURT DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/09/2013 a 11/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269894 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007038-43.2013.4.03.8001

Documento nº 0269894

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4638 - ELIANE CRISTINA PENNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 30/08/2013 a 05/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269895 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007004-68.2013.4.03.8001

Documento nº 0269895

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3167 - CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 28/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269896 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007023-74.2013.4.03.8001

Documento nº 0269896

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 2150 - JEFFERSON JACOMINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 31/08/2013 a 14/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269897 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007229-88.2013.4.03.8001

Documento nº 0269897

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 3732 - ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269898 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007343-27.2013.4.03.8001

Documento nº 0269898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 31/08/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269899 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007031-51.2013.4.03.8001

Documento nº 0269899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 3687 - JOAO ALBERTO GIANNETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/08/2013 a 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269900 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007222-96.2013.4.03.8001

Documento nº 0269900

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3703 - CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013 a 03/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269901 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007196-98.2013.4.03.8001

Documento nº 0269901

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 7388 - CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/08/2013 a 19/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269902 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007008-08.2013.4.03.8001
Documento nº 0269902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 2258 - ANA PAULA BIANCO
LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269903 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007339-87.2013.4.03.8001
Documento nº 0269903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 7352 - JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 29/08/2013 a 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269904 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007282-69.2013.4.03.8001
Documento nº 0269904

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 1229 - ANA MARIA DE AZEVEDO
LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269905 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007186-54.2013.4.03.8001

Documento nº 0269905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 1229 - ANA MARIA DE AZEVEDO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA 03/09/2013 a 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269906 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007137-13.2013.4.03.8001

Documento nº 0269906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6159 - KATIA DENIZE BUENO GONCALES

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269907 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007945-18.2013.4.03.8001

Documento nº 0269907

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3820 - GERUSA ARAUJO LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 12/09/2013 a 13/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269908 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007555-48.2013.4.03.8001

Documento nº 0269908

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4448 - KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA 03/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269909 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007244-57.2013.4.03.8001

Documento nº 0269909

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3405 - CLAUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/08/2013 a 08/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269910 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007396-08.2013.4.03.8001

Documento nº 0269910

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 1724 - ELAINE CRISTINA CESTARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269911 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007180-47.2013.4.03.8001

Documento nº 0269911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5047 - GISELE SILVESTRE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA 02/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269912 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007458-48.2013.4.03.8001

Documento nº 0269912

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 5239 - LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/09/2013 a 13/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269913 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007322-51.2013.4.03.8001

Documento nº 0269913

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 26/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269914 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007265-33.2013.4.03.8001

Documento nº 0269914

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 6237 - ANDRE NORONHA MATOSINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013 a 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269915 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007225-51.2013.4.03.8001

Documento nº 0269915

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 1348 - ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269916 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007151-94.2013.4.03.8001

Documento nº 0269916

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6576 - ANA PAULA CONTAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 30/08/2013 a 08/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269917 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007579-76.2013.4.03.8001

Documento nº 0269917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 3311 - HELIO GONZÁLEZ RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013 a 03/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269918 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007612-66.2013.4.03.8001

Documento nº 0269918

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 3256 - ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE MOURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/09/2013 a 05/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0303044 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

ATO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas: até 24/01/2014, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/01/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304280 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a)Proc. nº 0010183-10.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SAMAR – SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Araçatuba (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$14.220,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/01/2014, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304299 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a)Proc. nº 0010102-61.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: ÁGUAS DE ANDARADINA S/A; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o JEF de Andradina (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$5.160,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/01/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304297 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2013

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 MBPS, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, à Critério da Administração. Recebimento das propostas: até 28/01/2014, às 10h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Técnico Judiciário**, em 10/01/2014, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304305 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0016118-31.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: M2 ADMINISTRADORA DE BENS S/S;
c)Objeto: Locação de imóvel que abriga o Fórum Federal de Franca (Período 60 meses); d)Valor total da contratação: R\$2.430.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/01/2014, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304341 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0009758-80.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Guarulhos (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$114.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/01/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304354 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0016554-87.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum da Capital e Grande São Paulo (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$1.703.400,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/01/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304367 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0010235-06.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para

o Fórum Federal de Santo André (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$46.200,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/01/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304379 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0013773-92.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; c)Objeto: Fornecimento de gás natural para os Fóruns Criminal e Previdenciário (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$1.740,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/01/2014, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304393 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 00017527-42.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: CPFL – Cia Paulista de Força e Luz; c)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para Fóruns do Interior de SP (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$405.780,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/01/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 04/11/2013 às fls.43 onde se lê:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

(...)

No.- NUSA - 7408 HORACIO ALVES CUNHA FILHO - 02/08/2013 30/09/2013

leia-se:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

(...)

No.- NUSA - 7408 HORACIO ALVES CUNHA FILHO - 01/08/2013 30/09/2013

CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0301102 - Portaria ::

Portaria Nº 0301102, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA RIZZO FLORES, RF n.º 6.460, para substituição da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5.582, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 07 a 20 de janeiro de 2014, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 09/01/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 0 2 / 2 0 1 4

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, técnico judiciário, R.F. 3331, anteriormente marcados para 03/02 a 12/02/2014 e 10/02 a 08/04/2014 para os seguintes períodos 31/03 a 09/04/2014, 04/08 a 13/08/2014, 29/09 a 08/10/2014 e 10/12 a 19/12/2014 .

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 07 de janeiro de 2014

ELIZABETH LEÃO

17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0303302 - Portaria ::

Portaria Nº 0303302, DE 09 DE janeiro DE 2014.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2014, as férias da servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, anteriormente aprovadas para o período de 07 a 16/01/2014;

Adiar para o período de 12 a 20/10/2014 o período remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juiz Federal**, em 09/01/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0303368 - Portaria ::

Portaria Nº 0303368, DE 09 DE janeiro DE 2014.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Katia Elaine Doy, Analista Judiciária, RF 6849, anteriormente aprovados para os períodos de 07 a 16/4/2014 (1ª parcela), de 03 a 12/9/2014 (2ª parcela) e de 29/10 a 07/11/2014 (3ª parcela), para os períodos de 31/3 a 15/4/2014 (1ª parcela - 16 dias) e de 13 a 26/10/2014 (2ª parcela - 14 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juiz Federal**, em 09/01/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304489 - Edital ::

Edital

- EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS -

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

INTIMA os advogados a seguir relacionados a recolherem, no prazo de 5 (cinco) dias, as custas relativas a

solicitação de desarquivamento, nos termos da Lei nº 9.289/96 e Resolução nº 426/2011 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O recolhimento de R\$ 8,00 (oito reais) deve ser realizado por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União e exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os seguintes códigos:

Unidade Gestora	Gestão	Código
090017	00001	18710-0

Aos que aleguem ser beneficiários da Justiça Gratuita e a ação já houver transitado em julgado é necessário que apresentem declaração de pobreza na forma da lei tendo em vista que, conforme o artigo 9º da Lei nº 1.060/50, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita compreendem todos os atos do processo até decisão final do litígio. Tal determinação também se aplica aos que aleguem ser pessoas carentes.

As petições não regularizadas no prazo assinalado serão canceladas no Sistema Processual, arquivadas em pasta própria, remetidas ao Setor de Arquivo Geral e, observada a temporalidade do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade do Conselho da Justiça Federal, serão eliminadas em 3 (três) anos.

E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

2011.330000313-1	0001716-18.1996.403.6100	Antonio Carlos Barbosa OAB/SP Nº 126.063
2012.61000134754-1	0023831-62.1998.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP Nº 236.314
2012.63870027163-1	0006097-44.2011.403.6100	Giza Helena Coelho OAB/SP Nº 166.349
2012.63870026483-1	0014890-69.2011.403.6100	Giza Helena Coelho OAB/SP Nº 166.349
2012.61000164682-1	0009618-31.2010.403.6100	Tatiane Andressa Westphal Pappi OAB/SP Nº 321.730
2012.61300008656-1	0002258-16.2008.403.6100	Simone Moreira Rosa OAB/SP Nº 99625
2012.61000149265-1	0900765-81.2005.403.6100	Kozo Denda OAB/SP Nº 27.096
2012.61000157482-1	0005640-22.2005.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP Nº 236.314
2012.61000159916-1	0009946-68.2004.403.6100	Maristela Borelli Magalhães OAB/SP Nº 211.949
2012.63870028147-1	0027150-62.2003.403.6100	Sérgio Castresi de Sousa Castro OAB/SP Nº 209.578
2012.61330004095-1	0003239-84.2004.403.6100	Luis Antonio de Camargo OAB/SP Nº 93.082
2012.63870024885-1	0028211-89.2002.403.6100	Oswaldo Sirota Rotbande OAB/SP Nº 154.563A, Marcelo Alves da Silva OAB/SP Nº 186.815-E
2012.63870026262-1	0053438-23.1998.403.6100	Guilherme Asta Lopes da Silva OAB/SP Nº 161.918
2012.63870025691-1	0236945-17.1980.403.6100	Michel Derani OAB/SP Nº 12.830
2012.61000153677-1	0006302-98.1996.403.6100	Sérgio Melão Chamma OAB/SP Nº 298.676
2012.63870024957-1	0004344-23.2009.403.6100	Giza Helena Coelho OAB/SP Nº 166.349
2012.61190030219-1	0007879-33.2004.403.6100	José Eduardo S. Caetano OAB/SP Nº 166.881
2012.61190030222-1	0007879-33.2004.403.6100	José Eduardo S. Caetano OAB/SP Nº 166.881
2012.61000183317-1	0017632-82.2002.403.6100	Eduardo R.G. Ferreira OAB/SP Nº 118978
2012.61820126122-1	0003149-18.2000.403.6100	Heloisa Leonor Buika OAB/SP Nº 57961
2012.61000176434-1	0044173-26.2000.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP Nº 236.314
2012.61260021214-1	0006482-41.2001.403.6100	Matilde Maria de Souza Barbosa

2012.61000191617-1	0032148-97.2008.403.6100	Ana Maria Teixeira OAB/SP N° 114.113
2012.61000192703-1	0024818-78.2010.403.6100	Tadamitsu Nukui OAB/SP N° 96298
2012.61000176219-1	0009618-31.2010.403.6100	Tatiane Andressa Westphal Pappi OAB/SP N° 321.730
2012.61000191616-1	0011153-29.2009.403.6100	Ana Maria Teixeira OAB/SP N° 114.113
2012.61000175549-1	0027106.33.2009.403.6100	Mariana Bierbrauer OAB/SP N° 287.590
2012.61000178641-1	0902258-93.2005.403.6100	Julio Cesar de Freitas Silva OAB/SP N° 144.049
2012.61190030221-1	0014397-39.2004.403.6100	José Eduardo S. Caetano OAB/SP N° 166.881
2012.61820145136-1	0030835-19.1999.403.6100	Jose Tadeu Z. Pinheiro OAB/SP N° 30969
2012.61000213235-1	0004116-43.2012.403.6100	Francisco Tosto Filho OAB/SP N° 63.036
2012.61000195132-1	0026603-22.2003.403.6100	Luiz Fernando Maia OAB/SP N° 67.217 Cleuza Maria Lorenzetti OAB/SP N° 54.607 Fernanda Alves de Oliveira OAB/SP N° 215.328
2012.61000198972-1	0008820-85.2001.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2012.61000212956-1	0055704-46.1999.403.6100	Wilton Magário Junior OAB/SP N° 173.699
2012.61000234959-1	0015602-98.2007.403.6100	Marcos Tavares de Alameida OAB/SP N° 123.226
2012.61000216045-1	0017386-62.1997.403.6100	João Carlos Duarte Toledo OAB/SP N° 205.372 Priscila Ricceto Bertolucci Pereira OAB/SP N° 314.226
2012.61000230247-1	0022381-64.2010.403.6100	Annelise Piotto Rovigatti OAB/SP N° 246.230
2012.61000225052-1	0000187-37.1991.403.6100	Silvio Ricardo Fischlim OAB/SP N° 141006
2012.61000221584-1	0030252-19.2008.403.6100	Luiz Fernando Maia OAB/SP N° 67.217 Cleuza Maria Lorenzetti OAB/SP N° 54.607 Fernanda Alves de Oliveira OAB/SP N° 215.328
2012.63870042454-1	0010005-12.2011.403.6100	Giza Helena Coelho OAB/SP N° 166.349
2012.61000245062-1	0003394-24.2003.403.6100	Ana Carolina Crepaldi de Arruda Penteadó OAB/SP N° 208.188
2012.61000242500-1	0001360-95.2011.403.6100	Andrea dos Santos Xavier OAB/SP N° 222800
2012.61330006888-1	0020476-49.1995.403.6100	Rosângela Maria Dias OAB/SP N° 240.704
2012.61000258303-1	0018064-86.2011.403.6100	Luiz Fernando Maia OAB/SP N° 67.217 Cleuza Maria Lorenzetti OAB/SP N° 54.607 Fernanda Alves de Oliveira OAB/SP N° 215.328
2012.61050067884-1	0020452-25.2012.403.6100	Flávio Eduardo de Oliveira Martins OAB/SP N° 203.788
2012.61000247497-1	0009512-79.2004.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2012.61000247496-1	0046724-47.1998.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2012.61000247499-1	0013517-81.2003.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2012.61000247498-1	0016410-45.2003.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314

2012.61000259668-1	0034133-87.1997.403.6100	Israel Moreira de Azevedo OAB/SP N° 61.593
2012.61000254966-1	0001531-57.2008.403.6100	Breno Balbino de Souza OAB/SP N° 227.590
2012.61080049436-1	0013144-45.2006.403.6100	Maria Carolina Bueno OAB/SP N° 202.460
2012.61810019549-1	0043267-17.1992.403.6100	Angelina Ribeiro de Andrade OAB/SP N° 133799
2011.61000284620-1	0002535-95.2009.403.6100	Luana da Paz Brito Silva OAB/SP N° 291.815

2013.28000007829-1	0011453-64.2004.403.6100	João Carlos Hutter OAB/SP N° 239.623
2013.61000001770-1	0001606-67.2006.403.6100	Carlos Alberto de Santana OAB/SP N° 160.377
2013.61000006561-1	0046724-47-1998.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2013.61000006563-1	0013517-81.2003.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2013.61000006564-1	0016410-45.2003.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2013.61000006565-1	0009512-79.2004.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2013.61000006602-1	0008820-85.2001.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2013.61000009590-1	0044173-26.2000.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2013.61000010095-1	0006124-76.2001.403.6100	Juliana Keiko Zukeran OAB/SP N° 211.611
2013.61000013863-1	0035339-83.1990.403.6100	Luiz Fernando Maia OAB/SP N° 67.217 Cleuza Maria Lorenzetti OAB/SP N° 54.607 Lucy Anne de Góes Padula OAB/SP N° 243.529
2013.61000015223-1	0005676-59.2008.403.6100	Gladson Ramos de Moura OAB/SP N° 187546
2013.61000016957-1	0002132-24.2012.403.6100	José Eduardo Furlanetto OAB/SP N° 82.567
2013.61000022009-1	0005382-51.2001.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2013.61000022694-1	0001771-07.2012.403.6100	Luiz Fernando Maia OAB/SP N° 67.217 Cleuza Maria Lorenzetti OAB/SP N° 54.607 Lucy Anne de Góes Padula OAB/SP N° 243.529
2013.61000026461-1	0028634-20.2000.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP N° 236.314
2013.61000029672-1	0473323-17.1982.403.6100	Marta Kabousis OAB/SP N° 94.972
2013.61000031531-1	0758945-75.1985.403.6100	Ricardo Marfori Sampaio OAB/SP N° 222.988 Michelle Moreira Calil OAB/SP N° 165.715
2013.61000043639-1	0236945-17.1980.403.6100	Gustavo Viseu OAB/SP N° 117.417
2013.61000050909-1	0760479-20.1986.403.6100	Maria Cristina F. Haddad OAB/SP N° 32.788
2013.61000055463-1	0007801-59.1992.403.6100	Christian Tarik Printes OAB/SP N° 316.680
2013.61000061504-1	0974785-73.1987.403.6100	Guilherme Ribeiro Martins OAB/SP N° 169.941
2013.61000067565-1	0001960-05.2000.403.6100	Fernanda Quaresma de Azevedo OAB/SP N° 110.503

2013.61000072652-1	0027460-59.1989.403.6100	Flavia A. Wendel Carneiro Queiroz OAB/SP Nº 163.597 Patricia O. Santos de Grande OAB/SP Nº 272.732
2013.61000077980-1	0005710-78.2001.403.6100	Renata Cristina Failache de Oliveira Faber OAB/SP Nº 205.411B
2013.61000079821-1	0005710-78.2001.403.6100	Ana Paula Tierno dos Santos OAB/SP Nº 221.562
2013.61000083898-1	0022892-19.1997.403.6100	Antônio Celso Melegari OAB/SP Nº 316.993 Marcello Macedo Reblin OAB/SP Nº 6435 Sérgio Pires Menezes OAB/SP Nº 187.265 André Luiz de Miranda OAB/SP Nº 289434
2013.61000084890-1	0032453-28.2001.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000084991-1	0009404-55.2001.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000084998-1	0012946-81.2001.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000085009-1	0013420-52.2001.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000085010-1	0007320-81.2001.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000085026-1	0043797-40.2000.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000085048-1	0009575-12.2001.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000085098-1	0004013-22.2001.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000085221-1	0035327-88.1998.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000085591-1	0028228-23.2005.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000086168-1	0017607-59.2008.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP Nº 236.314
2013.61000087524-1	0000685-98.2012.403.6100	Maria de Paula dos Santos OAB/SP Nº 71601
2013.61000089622-1	0022892-19.1997.403.6100	Antônio Celso Melegari OAB/SP Nº 316.993 Marcello Macedo Reblin OAB/SC Nº 6435 Sérgio Pires Menezes OAB/SP Nº 187.265 André Luiz de Miranda OAB/SP Nº 289434
2013.61000090843-1	0059102-75.1974.403.6100	João Carlos de Sousa Freitas Junior OAB/SP Nº 239.623
2013.61000092336-1	0019996-12.2011.403.6100	Marina Praxedes Cocurulli OAB/SP Nº 134.997
2013.61000094267-1	0029482-70.2001.403.6100	Alexandre Cesar Faria OAB/SP Nº 144.895
2013.61000102462-1	0038329-76.1992.403.6100	Lourival Alves de Oliveria Junior OAB/SP Nº 261.069
2013.61000103332-1	0760479-20.1986.403.6100	Maria Cristina F. Haddad OAB/SP Nº 32.788
2013.61000104524-1	0019235-30.2001.403.6100	Leonardo Arruda Munhoz OAB/SP Nº 173.273
2013.61000109448-1	0017667-33.1988.403.6100	Rachel Ferreira Araújo Tucunduva OAB/SP Nº 66.355 Thiago do Amaral Santos OAB/SP Nº 221.189
2013.61000119354-1	0015974-72.1992.403.6100	Mônica Aguiar Costa OAB/SP Nº 81.036
2013.61000128152-1	0052998-61.1997.403.6100	Cláudia Maria Pessoa de Seabra Grosstuck OAB/SP Nº 134.367

2013.61000129954-1	0006573-63.2003.403.6100	Carlos Magno dos Reis Michaelis OAB/SP Nº 271.363
2013.61000130237-1	0018685-83.2011.403.6100	Jose Antenor Nogueira da Rocha OAB/SP Nº 173.773
2013.61000137452-1	0019602-78.2006.403.6100	Eunice Borges de Novaes OAB/SP Nº ?
2013.61000142277-1	0018099-95.2001.403.6100	Gustavo Dauar OAB/SP Nº 233.105 Daniel Ramos OAB/SP Nº 174.283 Antônio Dora da Veiga OAB/SP Nº 177.647 Alex Rodrigo M. Quirino OAB/SP Nº 192.756
2013.61000145207-1	0012448-67.2010.403.6100	Cassia Regina Antunes Venier OAB/SP Nº 234.221
2013.61000146344-1	0733542-94.1991.403.6100	Rodrigo Freitas de Natale OAB/SP Nº 178.344 Patrícia Madrid Baldassare OAB/SP Nº 227.704
2013.61000146546-1	0017607-59.2008.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP Nº 236.314
2013.61000149813-1	0025643-71.2000.403.6100	Carlusia Souza Brito OAB/SP Nº 295567
2013.61000151062-1	0032148-97.2008.403.6100	Ana Maria Teixeira OAB/SP Nº 114.113
2013.61000151292-1	0006081-18.1996.403.6100	José Francisco Siqueira Neto OAB/SP Nº 69.135 Márcio Ferezin Custodio OAB/SP Nº 124.313
2013.61000154385-1	0002335-50.1993.403.6100	Roberto Durço OAB/SP Nº 19951
2013.61000155344-1	0028048-41.2004.403.6100	Olindo Aparecido Rodella OAB/SP Nº 160.326
2013.61000157966-1	0000884-62.2008.403.6100	Rodrigo Motta Saraiva OAB/SP Nº 234.570
2013.61000159048-1	0019660-81.2006.403.6100	Ricardo Piedade Novaes OAB/SP Nº 196.356
2013.61000167971-1	0010075-88.1995.403.6100	Margareth R.M. Iório OAB/SP Nº 179.553
2013.61000170395-1	0018685-83.2011.403.6100	Luis Claudio Yukio Vaturi OAB/SP Nº 195.381
2013.61000170566-1	0019996-12.2011.403.6100	Marina Praxedes Cocurulli OAB/SP Nº 134.997
2013.61000178334-1	0009131-37.2005.403.6100	Amauri Gregório B. Bellini OAB/SP Nº 146.873
2013.61000183367-1	0006042-25.2013.403.6100	Marcio Crociati OAB/SP Nº 252.331
2013.61000186914-1	0017607-59.2008.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP Nº 236.314
2013.61000189705-1	0015075-25.2002.403.6100	Fernando Quaresma de Azevedo OAB/SP Nº 110503
2013.61000199603-1	0006010-60.1989.403.6100	Luis Carlos de O. Massoco OAB/SP Nº 176.935
2013.61000202759-1	0000919-46.2013.403.6100	Valdir Gomes Silva OAB/SP Nº 146.328
2013.61000205461-1	0012795-62.1994.403.6100	Emilson Nazário Ferreira OAB/SP Nº 138.154
2013.61000210240-1	0021259-85.1988.403.6100	Luciano Alvarez OAB/SP Nº 89.001 David San Leung OAB/SP Nº 87.535
2013.61000211336-1	0023772-64.2004.403.6100	Inês de Macedo OAB/SP Nº 18.356
2013.61000220786-1	0016153-93.1998.403.6100	Paulo Cesar Alferes Romero OAB/SP Nº 74.878
2013.61000231503-1	0004915-38.2002.403.6100	Nelma Rodrigues Rabelo OAB/SP Nº 76.699
2013.61000231572-1	0001333-65.2010.403.6100	Luana da Paz Brito Silva OAB/SP Nº 291.815

2013.61000234917-1	0036738-06.1997.403.6100	Geraldo Marim Videira OAB/SP Nº 44.850 Willian Oliveira de Azevedo OAB/SP Nº 231.522
2013.61000235818-1	0029785-36.1991.403.6100	Armando Medeiros Prade OAB/SP Nº 40637B
2013.61030010968-1	0009668-19.1994.403.6100	Caury Francisco do Carmo OAB/SP Nº 34.894
2013.61040001758-1	0006211-17.2010.403.6100	Sérgio R. Almeida OAB/SP Nº ?
2013.61050002691-1	0046360-12.1997.403.6100	Paulo Henrique V.Giunti OAB/SP Nº 120065
2013.61050017391-1	0742973-65.1985.403.6100	Paulo César Ferreira OAB/SP Nº 104.285
2013.61060027923-1	0058226-77.1999.403.0399	Paulo Cesar Alferes Romero OAB/SP Nº 74.878
2013.61080018971-1	0017907-89.2006.403.6100	Luiz Fernando Maia OAB/SP Nº 67.217 Mauri Jorge M.G. Silveira OAB/SP Nº 290.307 Cleusa Maria Lorenzetti OAB/SP Nº 54.607 Nathália Rosa de Oliveira OAB/SP Nº 315.096
2013.61080033047-1	0082600-73.1992.403.6100	Eduardo Janzon Avallone Nogueira OAB/SP Nº 123.199
2013.61080044770-1	0025466-78.1998.403.6100	Ageu Libonati Junior OAB/SP Nº 144.716 Alex Libonati OAB/SP Nº 159.402
2013.61080045420-1	0707362-41.1991.403.6100	Eduardo Janzon Avallone Nogueira OAB/SP Nº 123.199
2013.61090027305-1	0729026-31.1991.403.6100	Danilo Antonio Corrêa Alves OAB/SP Nº 74.618
2013.61140003166-1	0014386-15.2001.403.6100	Carlos Eduardo Batista OAB/SP Nº 236.314
2013.61140005040-1	0050674-93.2000.403.6100	José dos Santos Pereira Lima OAB/SP Nº 123.477
2013.61140014730-1	0005955-31.1997.403.6100	Claudio Roberto Vieira OAB/SP Nº 186.323 Antonio Carlos Santos de Jesus OAB/SP Nº 179.500
2013.61140029546-1	0007642-33.2003.403.6100	Danilo Elias Ruas OAB/SP Nº 81.276
2013.61140032370-1	0032965-84.1996.403.6100	Erica Zenaide Maitan OAB/SP Nº 152.397
2013.61190032013-1	0077474-42.1992.403.6100	Hugo Mesquita OAB/SP Nº 61.190
2013.61250000601-1	0024205-88.1992.403.6100	Silvia Maria Andrade OAB/SP Nº 125.896
2013.61260009127-1	0068434-70.1991.403.6100	Fernando Luís Costa Napoleão OAB/SP Nº 171/790
2013.61260024579-1	0015644-94.2000.403.6100	Elma dos Santos OAB/SP Nº 180682
2013.61330000831-1	0009527-29.1996.403.6100	Luis Antonio de CamargoOAB/SPNº93.082 Murilo Máximo RodriguesOAB/SPNº243.044 Kamila C. de FreitasOAB/SPNº321.446 Kelly C.M. MontezanoOAB/SPNº236.589 Adler Scisci de CamargoOAB/SPNº292.949 Isabel C. de Oliveira OAB/SPNº317.885 Natalie de Fátima Muraca OAB/SP Nº 328.264
2013.61330004518-1	0021885-31.1993.403.6100	Carlos Alberto Zambotto OAB/SP Nº 129.129
2013.61340004361-1	0008772-34.1998.403.6100	Dorival Pereira Junior OAB/SP Nº 175.538

2013.61810005881-1	0043267-17.1992.403.6100	Angelina Ribeiro de Andrade OAB/SP Nº 133799
2013.61820064669-1	0043743-50.1995.403.6100	Simone Ciriaco Feitosa OAB/SP Nº 162.867
2013.61820107537-1	0014257-30.1989.403.6100	Maria Dalvinisa G de Oliveira OAB/SP Nº 69.382 Maristela Keller OAB/SP Nº 57.849
2013.63010001587-1	0043743-50.1995.403.6100	Simone Ciriaco Feitosa OAB/SP Nº 162.867
2013.63010001986-1	0032148-97.2008.403.6100	Ana Maria Teixeira OAB/SP Nº 114.113
2013.63870001407-1	0032342-59.1992.403.6100	Marco Antonio Hengles OAB/SP Nº 136.748
2013.63870002062-1	0053662-63.1995.403.6100	Dalmir Vasconcelos Magalhães OAB/SP Nº 90.130
2013.63870002814-1	0236945-17.1980.403.6100	Michel Derani OAB/SP Nº 12.830
2013.63870009056-1	0011630-81.2011.403.6100	Giza Helena Coelho OAB/SP Nº 166.349
2013.63870010622-1	0007354-41.2010.403.6100	Giza Helena Coelho OAB/SP Nº 166.349
2013.63870011606-1	0004342-53.2009.403.6100	Giza Helena Coelho OAB/SP Nº 166.349
2013.63870013561-1	0003004-39.2012.403.6100	Giza Helena Coelho OAB/SP Nº 166.349
2013.63870013847-1	0002192-07.2006.403.6100	João Benedito da Silva Junior OAB/SP Nº 175.292
2013.63870014357-1	0012942-44.2001.403.6100	Sergio Sarrecchia OAB/SP Nº 221102
2013.63870016866-1	0019379-86.2010.403.6100	Jenifer Killinger OAB/SP Nº 261.040
2013.63870018892-1	0006573-63.2003.403.6100	Rosmari Aparecida Elias Camargo de Carvalho Campos OAB/SP Nº 152.535 Roberto Augusto de Carvalho Campos OAB/SP Nº 152.525
2013.63870028700-1	0011779-19.2007.403.6100	Lilian Vanessa Betine OAB/SP Nº 222.168
2013.63870031430-1	0001606-67.2006.403.6100	Carlos Alberto de Santana OAB/SP Nº 160.377
2013.63870033159-1	0004342-53.2009.403.6100	Giza Helena Coelho OAB/SP Nº 166.349
2013.63870037779-1	0059996-45.1997.403.6100	Almir Goulart de Silveira OAB/SP Nº 112.026
2013.63870041743-1	0236945-17.1980.403.6100	Michel Derani OAB/SP Nº 12.830

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

HOMOLOGAR provisoriamente a lista de inscrições referente ao Edital 01/2013 de movimentação de servidores, conforme segue:

Pedidos de alteração de lotação referentes ao Edital 01/2013					
Subseção	Servidor	Cargo	Nº Opção	Trânsito	Lotação
JF/SP - ANDRADINA	(SP-7346) Juliana Belo Pereira Gimenes	ANALISTA	2	Sim	tj.000 - JEF BOTUCATU
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-6159) Katia Denize Bueno Goncales	TÉCNICO	1	Não	tX.100 - NUAR LINS
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-6299) Karina Rodrigues Inacio Benassi	TÉCNICO	1	Não	t1.200 - 1a.VARA LINS
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7306) Ana Carolina Sversut Mazzini	TÉCNICO	1	Sim	i1.200 - 1a JALES
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7454) Sidnei Ferreira do Nascimento	TÉCNICO	2	Sim	LF.200 - 15a CIVEL
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7496) Ana Carolina Corazza Leite	TÉCNICO	1	Sim	iX.100 - NUAR JALES
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-5321) Andresa Celoni Ushikoshi	ANALISTA	1	Sim	O3.200 - 3a SOROCABA
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-6105) Meire Naka	ANALISTA	1	Sim	i1.200 - 1a JALES
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-6215) Ana Claudia Finco	ANALISTA	1	Não	t1.200 - 1a.VARA LINS
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-6606) Cleber Leandro Nardeli	ANALISTA	1	Sim	i1.200 - 1a JALES
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7101) Joseane Codognato Demarqui	ANALISTA	1	Sim	B1.200 - 1a BAURU
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7254) Ana Carolina Salles Forcacin	ANALISTA	1	Sim	N1.200 - 1a CRIMINAL
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7348) Vanessa Vieira Padovan Ricci	ANALISTA	1	Não	w1.200 - 1ª ANDRADINA

JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7352) Jaqueline Lucia Baptistella Minami	ANALISTA	1	Não	t1.200 - 1a.VARA LINS
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7249) Douglas Lopes Ortega	ANALISTA	1	Sim	g1.200 - 1a TUPA
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7346) Juliana Belo Pereira Gimenes	ANALISTA	1	Sim	tj.000 - JEF BOTUCATU
JF/SP - ARAÇATUBA	(SP-7488) Renata Peres Barretto Mesquita	ANALISTA	1	Sim	K1.200 - 1a.BARRETOS
JF/SP - BARRETOS	(SP-4781) Edileusa Maria da Silva	TECNICO	2	Não	e1.200 - 1a ARARAQUARA
JF/SP - BARRETOS	(SP-7579) Vinicius Santos Carmo	TECNICO	2	Sim	wx.100 - NUAR ANDRADINA
JF/SP - GUARULHOS	(SP-3907) Elisangela Kelin da Silva Zapparolli	TECNICO	1	Não	N8.200 - 8a CRIMINAL
JF/SP - LIMEIRA	(SP-6876) Marlus Lopes Sepulveda	TECNICO	1	Sim	E3.200 - 3a EXEC.FISCAIS
JF/SP - LIMEIRA	(SP-7457) Rogerio Levighini	TECNICO	1	Sim	b5.200 - 5a PREVIDENCIARIA
JF/SP - LIMEIRA	(SP-7562) Janaina Moraes Batistela	TECNICO	2	Sim	q1.200 - 1a. VARA ÍTAPEVA
JF/SP - LIMEIRA	(SP-7602) Jose Alves Lucena	TECNICO	2	Sim	30.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.EXEC.FISCAIS
JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-3809) Marcello Augusto de Castro Duarte	TECNICO	1	Sim	1X.Q00 - NUCLEO ORCAMENTARIO
JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-5402) Wellington Gomes Leal	TECNICO	1	Não	L7.200 - 7a CIVEL
JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-5783) Celina Yumiko Nakagawa	TECNICO	1	Não	1X.U00 - NUCLEO DE CONTRATOS
JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-7455) Cleriston Simoes Farias	TECNICO	1	Não	L6.200 - 6a CIVEL

JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-7532) Marcelo de Sousa	TECNICO	1	Não	N1.200 - 1a CRIMINAL
JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-4130) Nilda Moreira Campos	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Não	UX.020 - GUARULHOS CENTRAL DE MANDADOS
JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-4312) Valquiria Oliveira Munoz	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Não	UX.020 - GUARULHOS CENTRAL DE MANDADOS
JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-5161) Silvino Lopes da Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Não	UX.020 - GUARULHOS CENTRAL DE MANDADOS
JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-4960) Fernanda Lopes Cardim	ANALISTA	1	Sim	1X.D00 - SUBSECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
JF/SP - MOGI DAS CRUZES	(SP-5135) Marisa Guimaraes Teixeira Ferrari	ANALISTA	1	Sim	U1.200 - 1a GUARULHOS
JF/SP - OSASCO	(SP-7521) Patricia Galvao Rodrigues	ANALISTA	2	Sim	U4.200 - 4a GUARULHOS
JF/SP - OURINHOS	(SP-7045) Daniela Calamita Laureano	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Sim	UX.020 - GUARULHOS CENTRAL DE MANDADOS
JF/SP - OURINHOS	(SP-7472) Larissa Tavares de Almeida	ANALISTA	1	Sim	ED.200 - 10a EXEC.FISCAIS
JF/SP - PIRACICABA	(SP-5070) Waldeci de Fatima Rocha Monaco	TECNICO	1	Sim	sX.100 - JUNDIAI NUCLEO APOIO REGIONAL
JF/SP - PIRACICABA	(SP-3145) Carmelita Rosa Rocha	TECNICO	2	Sim	E4.200 - 4a EXEC.FISCAIS
JF/SP - PIRACICABA	(SP-7457) Rogerio Levighini	TECNICO	2	Sim	b5.200 - 5a PREVIDENCIARIA
JF/SP - PIRACICABA	(SP-7562) Janaina Moraes Batistela	TECNICO	1	Sim	q1.200 - 1a. VARA ITAPEVA
JF/SP - PIRACICABA	(SP-7602) Jose Alves Lucena	TECNICO	1	Sim	30.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.EXEC.FISCAIS
JF/SP - REGISTRO	(SP-7552) Fabio Mitsuo Inoue	TECNICO	1	Sim	E1.200 - 1a EXEC.FISCAIS
JF/SP - RIBEIRÃO PRETO	(SP-4781) Edileusa Maria da Silva	TECNICO	1	Não	e1.200 - 1a ARARAQUARA

JF/SP - RIBEIRÃO PRETO	(SP-7239) Joao Francisco de Padua Guerra	TÉCNICO	1	Sim	x1.200 - 1a.LIMEIRA
JF/SP - RIBEIRÃO PRETO	(SP-7541) Guilherme Lucisano Valim	TÉCNICO	1	Sim	LR.200 - 25a CIVEL
JF/SP - RIBEIRÃO PRETO	(SP-7603) Jose Luiz Skaff da Matta	TÉCNICO	1	Sim	N8.200 - 8a CRIMINAL
JF/SP - SANTO ANDRÉ	(SP-5893) Rosangela Maria de Oliveira Costa	TÉCNICO	2	Não	b7.200 - 7a PREVIDENCIARIA
JF/SP - SANTO ANDRÉ	(SP-4324) Sandra Aparecida Rodrigues Giolo	OFICIAL DE JUSTIÇA	2	Sim	j1.200 - 1a OURINHOS
JF/SP - SANTO ANDRÉ	(SP-7481) Daniel Nicolussi	ANALISTA	1	Não	LJ.200 - 17a CIVEL
JF/SP - SANTO ANDRÉ	(SP-7521) Patricia Galvao Rodrigues	ANALISTA	1	Sim	U4.200 - 4a GUARULHOS
JF/SP - SANTO ANDRÉ	(SP-7575) Raphael de Azevedo Marques	ANALISTA	2	Não	EF.200 - 12a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SANTOS	(SP-3809) Marcello Augusto de Castro Duarte	TÉCNICO	2	Sim	1X.Q00 - NUCLEO ORCAMENTARIO
JF/SP - SANTOS	(SP-3869) Andrea Cristina Lobato Cardoso	TÉCNICO	1	Sim	B1.200 - 1a BAURU
JF/SP - SANTOS	(SP-7192) Isac Olegario da Silva Junior	TÉCNICO	1	Sim	sj.000 - JEF CIVEL DE SAO PAULO
JF/SP - SANTOS	(SP-5530) Leonardo Marques Francisco	TÉCNICO	2	Sim	nj.000 - JEF OURINHOS
JF/SP - SANTOS	(SP-7001) Carlos Rubem de Alencar Moreira Junior	TÉCNICO	1	Sim	N1.200 - 1a CRIMINAL
JF/SP - SANTOS	(SP-5135) Marisa Guimaraes Teixeira Ferrari	ANALISTA	2	Sim	U1.200 - 1a GUARULHOS
JF/SP - SANTOS	(SP-7462) Marcio Neves Gago Rodrigues	ANALISTA	1	Não	N5.200 - 5a CRIMINAL

JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-3994) Tatiana Sodre de Almeida Guedes	TECNICO	1	Não	LF.200 - 15a CIVEL
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-5893) Rosangela Maria de Oliveira Costa	TECNICO	1	Não	b7.200 - 7a PREVIDENCIARIA
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-6965) Rosana Polonio	TECNICO	1	Não	b7.200 - 7a PREVIDENCIARIA
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-7181) Leonardo Krauskopf Sampaio	TECNICO	1	Não	L8.200 - 8a CIVEL
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-7283) Daniela Roberta Martins Biagi	TECNICO	1	Sim	E3.200 - 3a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-7446) Cicero Diosney Duarte Goncalves	TECNICO	1	Não	r1.200 - 1a. MAUA
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-7582) Irary Padilha Benedito	TECNICO	1	Sim	qX.100 - NUAR ITAPEVA
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-4324) Sandra Aparecida Rodrigues Giolo	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Sim	j1.200 - 1a OURINHOS
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-6890) Alexandre Ribeiro Blandim	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Não	UX.020 - GUARULHOS CENTRAL DE MANDADOS
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-7481) Daniel Nicolussi	ANALISTA	2	Não	LJ.200 - 17a CIVEL
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-75)TECNICO) Raphael de Azevedo Marques	ANALISTA	1	Não	EF.200 - 12a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-7587) Lillian Cristina Benitti	ANALISTA	1	Sim	qX.100 - NUAR ITAPEVA
JF/SP - SÃO CARLOS	(SP-4309) Marcio Alexandre Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Sim	HX.020 - SBCAMPO CENTRAL MANDADOS
JF/SP - SÃO CARLOS	(SP-6823) Emmanuel Augusto Duarte Serra Autullo	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Sim	K1.200 - 1a.BARRETOS
JF/SP - SÃO CARLOS	(SP-6857) Fabio Rogerio de Carvalho	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Sim	GX.020 - STO.ANDRE CENTRAL DE MANDADOS

JF/SP - SÃO CARLOS	(SP-7048) Erika Querido Rau	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Sim	x1.200 - 1a.LIMEIRA
JF/SP - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	(SP-3145) Carmelita Rosa Rocha	TÉCNICO	1	Sim	E4.200 - 4a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-468) Paulo Cesar Lipari	TÉCNICO	1	Sim	EE.200 - 11a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-4080) Marcelo Luiz Arraes	TÉCNICO	1	Sim	30.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-7048) OFICIAL DE JUSTIÇA4) Juliana Cristina Mateus Rossi	TÉCNICO	1	Sim	i1.200 - 1a JALES
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-7330) Nelci Castor Palata	TÉCNICO	1	Não	p1.200 - 1a.VARA CATANDUVA
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-7329) Giovania Lima da Silva	TÉCNICO	1	Não	p1.200 - 1a.VARA CATANDUVA
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-7328) Lia Mara Lopes da Fonte	TÉCNICO	1	Não	pX.100 - NUAR CATANDUVA
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-7324) Ana Carolina Rodrigues	TÉCNICO	1	Não	pX.100 - NUAR CATANDUVA
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-7454) Sidnei Ferreira do Nascimento	TÉCNICO	1	Sim	LF.200 - 15a CIVEL
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-7496) Ana Carolina Corazza Leite	TÉCNICO	2	Sim	iX.100 - NUAR JALES
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-7605) Manuela Alves Lobato	TÉCNICO	1	Sim	U1.200 - 1a GUARULHOS
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-7579) Vinicius Santos Carmo	TÉCNICO	1	Sim	wx.100 - NUAR ANDRADINA
JF/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-5654) Renata Butinholle de Souza Castro	ANALISTA	1	Sim	RJ.000 - JEF CIVEL DE RIB.PRETO
JF/SP - SP - ADM - PENAS ALTERNATIVAS	(SP-1514) Miriam Cunha Bastos	TÉCNICO	1	Não	20.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.CIVEL
JF/SP - SP - ADM - PENAS ALTERNATIVAS	(SP-6715) Sandra Regina Barbosa da Silva	TÉCNICO	1	Não	N7.200 - 7a CRIMINAL

JF/SP - SP - ADM - PENAS ALTERNATIVAS	(SP-7088) Karina Iotti Angi Barreto	TECNICO	1	Não	N3.200 - 3a CRIMINAL
JF/SP - SP - ADM - PENAS ALTERNATIVAS	(SP-7560) Wellington Ferreira do Carmo	TÉCNICO	2	Não	aX.100 - NUAR GUARATINGUETA
JF/SP - SP - ADM - PENAS ALTERNATIVAS	(SP-4005) Marta Carregosa Monteiro	ANALISTA	1	Não	N9.200 - 9a CRIMINAL
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-5070) Waldeci de Fatima Rocha Monaco	TECNICO	2	Sim	sX.100 - JUNDIAI NUCLEO APOIO REGIONAL
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-882) Livia Maria Valiukenas Aderaldo	TECNICO	1	Não	E4.200 - 4a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-1514) Miriam Cunha Bastos	TECNICO	2	Não	20.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.CIVEL
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-3160) Tatiana Mitiko Maruiti	TECNICO	1	Não	U7.200 - 6a GUARULHOS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-7544) Sinara Ferreira de Souza	TÉCNICO	2	Não	11.200 - 1a VARA OSASCO
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-30FICIAL DE JUSTIÇA1) Viviane Anetti Risse Caldeira	ANALISTA	1	Não	30.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-3945) Debora Alves Portas dos Reis	ANALISTA	2	Sim	1X.E00 - SUBSECRETARIA DE SERVICOS GERAIS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-5151) Gilze Helena Jacomini Maldini	ANALISTA	2	Não	U7.200 - 6a GUARULHOS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-6380) Anderson de Aguiar Amaral	ANALISTA	1	Não	E2.200 - 2a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-7387) Priscila Barata Diniz Facchini	ANALISTA	1	Não	LO.200 - TÉCNICOa CIVEL
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-7469) Camila Rodrigues Matos	ANALISTA	2	Não	EC.200 - 9a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SP - FORUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	(SP-6883) Fabiane Thome	TECNICO	1	Não	sj.000 - JEF CIVEL DE SAO PAULO

JF/SP - SP - FORUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	(SP-7560) Wellington Ferreira do Carmo	TECNICO	1	Não	aX.100 - NUAR GUARATINGUETA
JF/SP - SP - FORUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	(SP-5151) Gilze Helena Jacomini Maldí	ANALISTA	1	Não	U7.200 - 6a GUARULHOS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-2867) Rosangela da Silva	TECNICO	1	Sim	SX.300 - SANTOS NUAR
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-3160) Tatiana Mitiko Maruiti	TECNICO	2	Não	U7.200 - 6a GUARULHOS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-6715) Sandra Regina Barbosa da Silva	TECNICO	2	Não	N7.200 - 7a CRIMINAL
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-7283) Daniela Roberta Martins Biagi	TECNICO	2	Sim	E3.200 - 3a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-7544) Sinara Ferreira de Souza	TECNICO	1	Não	11.200 - 1a VARA OSASCO
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-7582) Irazy Padilha Benedito	TECNICO	2	Sim	qX.100 - NUAR ÍTAPEVA
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-3945) Debora Alves Portas dos Reis	ANALISTA	1	Sim	1X.E00 - SUBSECRETARIA DE SERVICOS GERAIS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-4014) Andrea Alexander Won Ancken Pupke	ANALISTA	1	Não	20.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.CIVEL
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-7469) Camila Rodrigues Matos	ANALISTA	1	Não	EC.200 - 9a EXEC.FISCAIS
JF/SP - SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-7587) Lillian Cristina Benitti	ANALISTA	2	Sim	qX.100 - NUAR ÍTAPEVA
JF/SP - TAUBATÉ	(SP-7192) Isac Olegario da Silva Junior	TECNICO	2	Sim	sj.000 - JEF CIVEL DE SÃO PAULO
JF/SP - TAUBATÉ	(SP-5530) Leonardo Marques Francisco	TECNICO	1	Sim	nj.000 - JEF OURINHOS
JF/SP - TAUBATÉ	(SP-6876) Marlus Lopes Sepulveda	TECNICO	2	Sim	E3.200 - 3a EXEC.FISCAIS

JF/SP - TAUBATÉ	(SP-70FICIAL DE JUSTIÇA0) Renata Baptista Coelho	TECNICO	1	Sim	L9.200 - 9a CIVEL
JF/SP - TAUBATÉ	(SP-7441) Ludmila Carneiro Brito	TECNICO	1	Sim	E1.200 - 1a EXEC.FISCAIS
JF/SP - TAUBATÉ	(SP-6346) Delfraro Laurentino Neto	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Sim	UX.020 - GUARULHOS CENTRAL DE MANDADOS
JF/SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO	(SP-6965) Rosana Polonio	TECNICO	2	Não	b7.200 - 7a PREVIDENCIARIA
JF/SP - TAUBATÉ	(SP-7590) Marcelo Ferreira Pinto	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	Sim	JX.020 - S.J.CAMPOS CENTRAL DE MANDADOS

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 01/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ALCIDEA GOMES MALVEIRA LIMA, RF 3980**, Técnico Judiciário, para o período de 20/01 a 29/01/2014 (10 dias), anteriormente marcada para 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), exercício 2014;

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MAURICIO FIASCHETTI, RF 829**, Técnico Judiciário, para o período de 17/03 a 04/04/2014 (19 dias) e 12/08 a 22/08/2014 (11 dias), anteriormente marcadas para 24/03 a 10/04/2014 (18 dias) e 11/08 a 22/08/2014 (12 dias), exercício 2014;

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, RF 416**, Analista Judiciário, para o período de 19/03 a 17/04/2014 (30 dias), anteriormente marcadas para 16/06 a 25/06/2014; 13/10 a 22/10/2014 e 10/12 a 19/12/2014, exercício 2014;

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842**, Técnico Judiciário, para o período de 17/01 a 26/01/2014, anteriormente marcada para 10/12 a 19/12/2013, exercício 2013.

V - ALTERAR, em virtude de licença saúde no período de 06/12 a 15/12/2013, as férias da servidora **DAYSE**

VAZ DE LIMA, RF 1049, Técnico Judiciário, para o período de 19/02 a 28/02/2014 (10 dias), anteriormente marcada para 09/12 a 18/12/2013 (10 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 04 / 2014

O **DOCTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, para que conste da seguinte forma:

LAERCIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 1949, Diretor de Secretaria (CJ-3):

DE: 09/01/2014 a 07/02/2014 - 30 DIAS

PARA: 10/02/2014 a 19/02/2014 - 10 DIAS

10/03/2014 a 19/03/2014 - 10 DIAS

22/04/2014 a 01/05/2014 - 10 DIAS

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 01/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará afastado por motivo de férias regulares no período de 07.01.2014 a 16.01.2014 (10 dias) e compensará o dia 17.01.2014 ,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

Fernando Toledo Carneiro
Juiz Federal Substituto

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 01/2014

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) que o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, Diretor de Secretaria (CJ-3), **compensou, nos dias 02 de dezembro de 2013 e 10 de janeiro de 2014**, dias serviço eleitoral prestado, **no dia 10 de dezembro de 2013**, usufruiu licença médica, bem como, **compensou nos dias 07 a 09 de janeiro de 2014**, os plantões judiciários realizados em 14 e 15 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014 e **estará em férias no período compreendido entre os dias 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2014**;
- b) que a servidora **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciário, RF 5835, Oficiala de Gabinete, **compensará, no dia 17 de janeiro de 2014**, o plantão judiciário realizado em 06 de outubro de 2013 e **estará em férias no período compreendido entre os dias 07 a 16 de janeiro de 2014**;
- c) que o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6984, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), **compensou, no dia 09 de dezembro de 2013**, o plantão judiciário realizado em 09 de março de 2013 e **esteve em férias no período compreendido entre os dias 10 a 19 de dezembro de 2013**;
- d) que a servidora **LEANDRA TOME SENZATO**, Técnica Judiciária, RF 5659, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), **compensou, nos dias 12, 13 e 16 a 19 de dezembro de 2013 e compensará no dia 17 de janeiro de 2014**, os plantões judiciários realizados em 19 e 20 de maio de 2012, 28 e 29 de julho de 2012, 06 e 07 de outubro de 2012 e 04 de janeiro de 2013 e **estará em férias no período compreendido entre os dias 07 a 16 de janeiro de 2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5881, **JOÃO PAULO LINARES**, Analista Judiciário, RF 6685, **LEYLA REGINA AMADORI**, Técnica Judiciária, RF 6887 e **CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI**, Analista Judiciária - RF 7477 (compensações de plantão - Leandra) e **FERNANDA LUCAS BESSA**, Analista Judiciário, RF 7154 (férias - Leandra) para, **respectivamente**, substituí-los nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 09 de janeiro de 2014.

FABIANA ALVES RODRIGUES

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 02/2014

A Juíza Federal Substituta, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade do serviço, RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **LEANDRA TOME SENZATO**, Técnica Judiciária, RF 5659, anteriormente designado para os dias 05 a 14 de março de 2014, **para gozo em 06 a 15 de março de 2014.**

ALTERAR os períodos de férias da servidora **LEYLA REGINA AMADORI**, Técnica Judiciária, RF 6887, anteriormente designados para os dias 05 de março a 03 de abril de 2014 e 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, **para gozo, respectivamente, em 17 a 28 de fevereiro de 2014, 02 a 19 de setembro de 2014 e 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.**

ALTERAR o período de férias da servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5881, anteriormente designado para os dias 05 a 14 de março de 2014, **para gozo em 06 a 15 de março de 2014.** PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014.

FABIANA ALVES RODRIGUES

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0298883 - Portaria ::

Portaria Nº 0298883, DE 07 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

1. Interromper, por necessidade de serviço, o **primeiro período** de férias da servidora **CARINA PASIANI DE BIASI - RF 3382**, a partir do dia **09/01/2014**, cujo período de fruição 2013/2014 seria do **08/01/2014 a 17/01/2014**, para gozo de **22/04/2014 a 30/04/2014.**
1. Alterar, por necessidade de serviço, o **terceiro período** de férias da servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325**, cujo período de fruição 2012/2013 seria de **07/01/2014 a 16/01/2014**, para gozo de **19/02/2014 a 28/02/2014.**

Juiz Federal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 01/2014 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor **SERGIO FERREIRA PRADO - RF 1759**, de 07/01/2014 a 16/01/2014 para 06/03/2014 a 15/03/2014.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA Nº 02/2014 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor **WALTER LOPES - RF 1743**, de 17/02/2014 a 28/02/2014 para 10/03/2014 a 21/03/2014.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO PAULO, 07 de janeiro de 2014.

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA Nº 03/2014 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando

a posterior constatação de equívoco na escala de Juizes Distribuidores deste Fórum das Execuções Fiscais, para o ano de 2014,

Resolve

Revogar a Portaria 62/2013, passando a definir do seguinte modo:

07/01 a 15/01 - Dr. Bruno Valentim Barbosa
16/01 a 31/01 - Dr^a. Carolina Castro Costa
01/02 a 15/02 - Dr. Alfredo dos Santos Cunha
16/02 a 28/02 - Dr^a. Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
01/03 a 15/03 - Dr^a. Luciane Aparecida Fernandes Ramos
16/03 a 31/03 - Dr. Erik Frederico Gramstrup
01/04 a 15/04 - Dr. Sílvio César Arouck Gemaque
16/04 a 30/04 - Dr^a. Noemi Martins de Oliveira
01/05 a 15/05 - Dr^a. Ana Lúcia Jordão Pezarini
16/05 a 31/05 - Dr. Marcelo Guerra Martins
01/06 a 15/06 - Dr^a. Simone Schroder Ribeiro
16/06 a 30/06 - Dr^a. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
01/07 a 15/07 - Dr^a. Leonora Rigo Gaspar
16/07 a 31/07 - Dr. Higinio Cinacchi Júnior
01/08 a 15/08 - Dr. Renato Lopes Becho
16/08 a 31/08 - Dr. Alessandro Diaferia
01/09 a 15/09 - Dr. Bruno Valentim Barbosa
16/09 a 30/09 - Dr^a. Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
01/10 a 15/10 - Dr^a. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
16/10 a 31/10 - Dr^a. Carolina Castro Costa
01/11 a 15/11 - Dr^a. Luciane Aparecida Fernandes Ramos
16/11 a 30/11 - Dr. Erik Frederico Gramstrup
01/12 a 15/12 - Dr. Sílvio César Arouck Gemaque
16/12 a 19/12 - Dr^a. Noemi Martins de Oliveira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 02/2014

O DOUTOR RENATO LOPES BECHO, MM. Juiz Federal respondendo pela titularidade da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 01/2014 para que fique consignado que o gozo dos dias remanescentes de férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, se dará no período de 20 a 28 de julho de 2014.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 9 de janeiro de 2014.

RENATO LOPES BECHO
JUIZ FEDERAL

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 01/2014

A EXMA DRA. CAROLINA CASTRO COSTA, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, no período de 07/01/2014 a 14/01/2014 a partir do dia 08/01/2014, para gozo oportuno de 20/01/2014 a 26/01/2014;

ALTERAR o período de férias de 15/01/2014 a 24/01/2014 para 27/01/2014 a 05/02/2014;

ALTERAR o período de férias do exercício de 2014:

De 05/03/2014 a 14/03/2014 para 29/10/2014 a 07/11/2014; e de 22/04/2014 a 01/05/2014 para 07/01/2015 a 16/01/2015.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

CAROLINA CASTRO COSTA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
no exercício da titularidade

P O R T A R I A n.º 02/2014

A EXMA DRA. CAROLINA CASTRO COSTA, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Eliana Klages de Aguiar, RF 3060, em substituição à servidora Cristiane Afonso da Rocha Cruz e Silva, RF 5579, Diretora de Secretaria, CJ3, pelo período de 20/01/2014 a 29/01/2014.

Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 09 de janeiro de 2014.

CAROLINA CASTRO COSTA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0301714 - Portaria ::

Portaria Nº 0301714, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO FERREIRA, RF 5270, encontra-se usufruindo férias no período de 07/01/2013 A 16/01/201313,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor a partir de **08/01/2014**, ficando a fruição de 09 dias para o período de **07/04/2014 a 15/04/2014** e,

Alterar as férias, conforme segue:

DE:

5270 FERNANDO FERREIRA

2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

PARA:

5270 FERNANDO FERREIRA

2a.Parcela: 30/06/2014 a 09/07/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 09/01/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302085 - Portaria ::

Portaria Nº 0302085, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora Cristina Motta Galvão Galindo, Técnica Judiciária, RF 861, ocupante da Função Comissionada FC-06, de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ADEMIR DONIZETE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6659, para substituí-la no dia 07/01/2014 e,

DESIGNAR o servidor FERNANDO FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5270, para substituí-la no período de 08 a 16 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 09/01/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302108 - Portaria ::

Portaria Nº 0302108, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de distribuição do mês de janeiro de 2014 do Fórum Federal de Americana/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Janeiro	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 09/01/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0301628 - Portaria ::

Portaria Nº 0301628, DE 08 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre escala de plantão judiciário semanal dos servidores do Fórum Federal de Araçatuba no período de 07/01 a 04/03/2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 07/01 a 12/01/2014	1ª	- William Keity Okano - Pedro Luís Silveira de Castro Silva (07 a 10/01) - Gilberto Clementino (11/01) - Gizela Rodrigues Ramos (12/01)
de 13/01 a 19/01/2014	2ª	- Marco Antônio Grecco - José Natalício Tenório de Melo
de 20/01 a 26/01/2014	JEF	- Morivaldo Rodrigues - Fabiana Rodrigues Fioresi
de 27/01 a 02/02/2014	1ª	- Célia Cristina da S. Vidal - Gilberto Clementino (27 a 29/01) - Pedro Luís Silveira de Castro Silva (30/01 a 02/02)
de 03/02 a 09/02/2014	2ª	- Marco Antônio Grecco - Mauro Duarte Pires
de 10/02 a 16/02/2014	JEF	- Fábio Antunez Spegiorin - Marcia Terumi No Mungo
de 17/02 a 23/02/2014	1ª	- Gizela Rodrigues Ramos - Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 24/02 a 04/03/2014	2ª	- Marco Antônio Grecco - Suelene Dias Vasques - Elaine Cardoso Peres

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com

antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/01/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0302620 - Portaria ::

Portaria Nº 0302620, DE 09 DE janeiro DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 13/01 às 19h de 17/01/2014	2ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUMS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 17/01 às 09h de 20/01/2014	1ª	3ª	1ª	1ª	Fabiano Henrique de Oliveira

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br

3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 09 de janeiro de 2014.

Cláudio Roberto Canata

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 09/01/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 001/2014

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/01 às 09h de 17/01/2014	6ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/01 às 09h de 20/01/2014	6ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 09 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo
13ª Subseção Judiciária de Franca
Direção

Portaria n.º 01/2014

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e por absoluta necessidade de serviço;

Resolve:

Alterar na Portaria nº. 07/2013, de 30/08/13, referente à servidora Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471, técnico judiciário, o período de férias anteriormente marcadas de 28/07 a 26/08/2014, para:

1º período de 10/03 a 21/03/2014;

2º período de 02/12 a 19/12/2014.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca/SP, 08 de janeiro de 2014.

Fabiola Queiroz

Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0301132 - Portaria ::

Portaria Nº 0301132, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário, RF 4362, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário, RF 3278, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5) e **SILVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5) se encontrarão em gozo de férias,

RESOLVE

1. DESIGNAR MARCOS BUENO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 7508, para substituir o servidor **MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário, RF 4362, no período de 13/01 a 22/01/2014;

2. DESIGNAR THIAGO LUÍS MICHELUCCI CONTIN, Técnico Judiciário, RF 7506, para substituir **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário, RF 3278, no período de 15/01 a 24/01/2014, e;

3. DESIGNAR AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 7511, para substituir **SILVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, no período de 22/01 a 31/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 08/01/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 01/2014

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 39/2013

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR**

AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - APROVAR a INCLUSÃO da servidora redistribuída ANA LUISA ABE, RF 7617 na escala de férias definida pela Portaria nº 27/2013, para o ano de 2014, como segue:

Exercício 2013

1ª .Parcela: 12/8/2014 a 29/8/2014 e

2ª .Parcela: 20/10/2014 a 31/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exercício 2014

1ª .Parcela: 22/04/2015 a 06/05/2015 e

2ª .Parcela: 10/08/2015 a 24/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2014.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 61/2013

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
17 a 24/01/2014	Franca - 2ª Vara	Dr. Anderson Fernandes Vieira

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A Nº 002 /2014

A DOUTORA KARINIA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora Marcia Norie Nishi, RF 3205, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares encontra-se no gozo de férias regulamentares no período de 07 a 17 de janeiro do corrente,

RESOLVE designar a servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190 para substituí-la no dia 07/01/2014 e o servidor Eílio Funaki, RF 3549 para substituí-la no período remanescente: 08/01 a 17/01/2014.

RESOLVE interromper, por necessidade de serviço, a partir de 09/01/2014, o período de férias do servidor Sidnei Alves Ferreira - RF 3714, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

CONSIDERANDO que o servidor Sidnei Alves Ferreira - RF 3714, Supervisor do Setor das Execuções Fiscais, esteve em férias nos dias 7 e 8 de janeiro do corrente, designo a servidora Cimone Cipriano Soares Caruso, RF 5636 para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Santo André, 9 de janeiro de 2014.

KARINIA LIZIE HOLLER
Juíza Federal Substituta

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 01/2014

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Alves Rosa Neves, RF 4707, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, encontra-se em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 17/01/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Paulo César Zacarias, RF 3604, Técnico Judiciário, para substituí-la, no referido período.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santo André, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ DENILSON BRANCO
Juiz Federal

PORTARIA 02/2014

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora RENILDA SOUZA SILVA, RF 3745, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-5, entrará em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ DENILSON BRANCO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 02/2014

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09/01/2014, o período de férias da servidora **CRISTINA SOUZA MUNIZ** (Analista Judiciário, RF 2040), restando 07 (sete) dias de férias remanescentes,

designando-os para o período de 09/04/2014 a 15/04/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, 09 de janeiro de 2014.

ARNALDO DORDETTI JUNIOR
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 03/2014

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 estará em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 24/01/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANE FERREIRA COELHO**, Analista Judiciário, RF 5113, para substituí-la no período de 07/01/2014 a 24/01/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, 09 de janeiro de 2014.

ARNALDO DORDETTI JUNIOR
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 032/2013

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora, Renata Romanelli Maldonado, RF 4455, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, FC-05, esteve de férias, no período de 05/11/2013 a 14/11/2013; CONSIDERANDO que a servidora, Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, estará de férias, no período de 18/11/2013 a 28/11/2013;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **Melissa de Oliveira**, RF 7125, Técnica Judiciária, **nos períodos de 05/11/2013 a 14/11/2013 e de 18/11/2013 à 28/11/2013**, para substituir respectivamente a servidora Renata Romanelli Maldonado, RF 4455, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, FC-05 e a servidora Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE

São Carlos, 14 de novembro de 2013.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 033/2013

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora, Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa, RF 5227, Oficiala de Gabinete, FC-05, estará de férias, no período de 25/11/2013 à 04/12/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Renata Lessa Mellem Kairala- RF 6541, Técnica Judiciária, **no período de 25/11/2013 a 04/12/2013**, para substituir a servidora Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa, RF 5227, Oficiala de Gabinete, FC-05.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE

São Carlos, 22 de novembro de 2013.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

Da 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA N.º034/2013

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a ocorrência de erro material no texto das Portarias 014, 015 e 016 do ano de 2013, retifico-as, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:“(…) exercício 2012”

LEIA-SE: ”(...) exercício 2013.”

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.

São Carlos, 02 de dezembro de 2013.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

No Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA N.º001/2014

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a ocorrência de erro material no texto das Portarias 018 do ano de 2013, retifico-as, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:(...) para o período de 27/06 à 05/07/2013(1ª parcela, 10 dias), exercício 2012”

LEIA-SE: (...) para o período de 26/06 à 05/07/2013(1ª parcela, 10 dias), exercício 2013”

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 07 de janeiro de 2014.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

Da 1ª Vara Federal de São Carlos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 01/ 2014 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECERa Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 13/01 as 9 h de 17/01/2014 2ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 17/01 as 9 h de 20/01/2014 3ª Dr.Fernando Cezar Carrusca Vieira

Art. 3º - INFORMARque no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2014.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 002/2014

O DOUTOR GUSTAVO BRUM, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela Titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 31/2013, para **ADIAR** o segundo período de férias da servidora CICERA VALERIA FELIX DA SILVA, RF 6386, Técnico Judiciário, de 22.04.2014 a 11.05.2014 **para o período de 28.10.2014 a 16.11.2014.**

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMpra-SE.

São Paulo, 8 de janeiro de 2014.

GUSTAVO BRUM

Juiz Federal Substituto

Respondendo pela titularidade plena da
5ª Vara Federal Previdenciária

PORTARIA Nº 003/2014

O DOUTOR GUSTAVO BRUM, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela Titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora CICERA VALERIA FELIX DA SILVA, RF 6386, Técnico Judiciário, a partir do dia 08.01.2014, ficando os nove dias remanescentes remarcados para o período **de 22.04.2013 a 30.04.2014**.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

GUSTAVO BRUM

Juiz Federal Substituto
Respondendo pela titularidade plena da
5ª Vara Federal Previdenciária

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº. 001/2014

O Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, Juiz Federal respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como a Portaria nº. 2.014, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2.013,

RESOLVE:

I. Designar o dia 10 de fevereiro de 2.014, as 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de fevereiro de 2.014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua

contagem com o término da Inspeção.

V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Paulo, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, à Advocacia Geral da União, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SÉTIMA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, Juiz Federal na titularidade plena da 7ª Vara Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, designou o período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2014, na sala de audiências da 7ª Vara Federal Previdenciária, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular e secretariados pela Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à alínea “d”; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Jarbas Nobre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº. 25, 15º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias-Gerais da União e do INSS, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2014. Eu, _____, Aretusa O. Corteletti, Diretora de Secretaria, digitei.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal

Respondendo pela titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0303279 - Portaria ::

Portaria Nº 0303279, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 23/2013 e a necessidade de adequação das férias para o bom andamento do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade dos serviços cartorários, o período de férias do servidor **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF. 2785**, Técnico Judiciário, anteriormente designadas para o período de 18 a 28/02/2014 (1ª parcela), para serem usufruídas no período de **20 a 30/01/2014**.

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 23/2013, referente à 2ª parcela de férias do servidor Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, RF 2785, para que conste conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

“... de 15/09/2014 a 13/10/2014...”.

LEIA-SE:

“...de 15/09/2014 a **03/10/2014**...”.

Bragança Paulista, 09 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

Portaria nº 05/2014 - SUMA

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor Edalmo de Mendonça, RF 6751, a 1ª parcela de férias anteriormente marcadas de 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias) para 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias), exercício 2013/2014.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 08 de janeiro de 2014.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal

Portaria nº 04/2014 - SUMA

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 19/2012, referente ao servidor Edison Shiguero Tsukada, RF 4822, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 05/12/2013 a 19/12/2013 (15 dias) alterando a fruição para o período de 07/01/2014 a 21/01/2014 (15 dias), exercício 2012/2013.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 08 de janeiro de 2014.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal

Portaria nº 02/2014 - SUMA

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, Alice Rodrigues Krug, RF 6658, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas

de 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias) para 18/02/2014 a 27/02/2014 (10 dias), exercício 2012/2013.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 08 de janeiro de 2014.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal

Portaria nº 03/2014

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, JUÍZAFEDERAL, **CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ**, 21ªSUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento, do servidor Edison Shigueru Tsukada, RF 4.822, Supervisor da Central de Mandados, por motivo de férias no período de 07/01/2014 a 21/01/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Ferreira Bartolomucci**, RF 7493, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 08 de janeiro de 2014.

Carla Cristina Fonseca Jório
Juíza Federal

PORTARIA Nº 01/ 2014 -SUMA

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza FederalCorregedora da Central de Mandados da21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; edos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários - Execução de Mandadosabaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Alice Rodrigues Krug - RF 6658	13/01/2014 a 19/01/2014
Ana Lúcia de Oliveira Andrade - RF 4294	20/01/2014 a 26/01/2014
Ana Maria Barros - RF 6343	27/01/2014 a 02/02/2014
Edalmo de Mendonça - RF 6751	03/02/2014 a 09/02/2014
Edison Machado de Figueiredo - RF1793	10/02/2014 a 16/02/2014

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Taubaté, 08 de janeiro de 2014.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0303118 - Portaria ::

Portaria Nº 0303118, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do ano de 2014 da servidora **VÂNIA MARIA COSTA AGUDO**, Técnico Judiciário, RF 4934, a partir do dia 16/01/2014, ficando o período remanescente para 14/07/2014 a 25/07/2014 e 12/08/2014 a 28/08/2014.

INTERROMPER as férias do ano de 2013 do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Técnico Judiciário, RF 2133, a partir do dia 08/01/2014, ficando o período remanescente para 07/04/2014 a 15/04/2014.

ALTERAR as férias do ano de 2014 do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Técnico Judiciário, RF 2133, como segue:

13/08/2014 a 22/08/2014;

17/09/2014 a 26/09/2014;

29/10/2014 a 07/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez**, Juiz Federal Substituto, em 09/01/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

P O R T A R I A n°

01/2014

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 07/01 a 17/01/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

II - Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 07/01 a 17/01/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

III - Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 07/01 às 11h de 10/01/2014	Meire Naka
19h de 10/01 às 11h de 17/01/2014	Cléber Leandro Nardelli

IV - Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 07/01 às 11h de 17/01/2014	Márcio Leandro Sanchez

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 07 de janeiro de 2014.

FABIANO LOPES CARRARO
Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

P O R T A R I A nº

02/2014

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38/2013, que aprovou as férias dos servidores lotados no NUAR para o ano de 2014;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 09/01/2014, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias da 1ª parcela, relativas ao exercício de 2014, do servidor **JULIAN NISHI**, Técnico Judiciário, RF 5053, anteriormente designadas para 08 a 21/01/2014, fazendo constar de **16/01 a 28/01/2014**.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 9 de janeiro de 2014.

FABIANO LOPES CARRARO
Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA nº 01/2014 - ADM - OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE interromper, por necessidade do serviço, a partir de 08/01/2014, as férias de MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, RF 2187, outrora agendado para o período de 07/01/2014 a 17/01/2014 (11 dias: exercício 2014), redesignando-se o tempo restante de 10 (dez) dias para 10/12/2014 a 19/12/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 07 de janeiro de 2014.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 01/2014

A DRA. BARBARA DE LIMA ISEPPI, Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

O número reduzido de servidores lotados nesta vara e, com vistas à garantia da regularidade dos trabalhos;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcado das servidoras abaixo relacionadas, para os seguintes períodos:

MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149:

DE 07/01/2014 A 16/01/2014 (dez dias) para **22/04/2014 A 30/04/2014** (nove dias).

VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301:

DE 07/01/2014 A 21/01/2014 (quinze dias) para **07/01/2014 a 16/01/2014** (dez dias) e **05/07/2014 a 09/07/2014** (cinco dias).

Mogi das Cruzes, 8 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º
02/2014 - NUAR

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2014, deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

Alterar a referida Portaria, para fazer constar:

DE:

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
De 07/01 às 09h de 10/01/2014	Danilo Antonio Manhani
19h de 10/01 às 09h de 17/01/2014	Edinaldo Antonio da Silva
19h de 17/01 às 09h de 24/01/2014	Fábio Renato Almeida dos Santos
19h de 24/01 às 09h de 31/01/2014	Franco Rondinoni

IV - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 07/01 às 09h de 10/01/2014	Priscila Frantska Paro

19h de 10/01 às 09h de 17/01/2014	Priscila Frantska Paro
19h de 17/01 às 09h de 24/01/2014	Priscila Frantska Paro
19h de 24/01 às 09h de 31/01/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

PARA:

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
De 07/01 às 09h de 10/01/2014	Danilo Antonio Manhani
19h de 10/01 às 09h de 17/01/2014	Franco Rondinoni
19h de 17/01 às 09h de 24/01/2014	Carla Gripe Martins
19h de 24/01 às 09h de 31/01/2014	Edinaldo Antonio da Silva

IV - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 07/01 às 09h de 08/01/2014	Priscila Frantska Paro
19h de 08/01 às 09h de 17/01/2014	Donizete Alessandro Luiz
19h de 17/01 às 09h de 24/01/2014	Priscila Frantska Paro
19h de 24/01 às 09h de 31/01/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva - 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, esta Escala de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 10 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Diretor em Exercício da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

**43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA**

PORTARIA Nº 03/2014

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a portaria 02/2014, no tocante a alteração das férias do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, nos seguinte termos:

ONDE SE LÊ: "I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a parcela de férias do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, de 17/01/2014 a 31/01/2014 (15 dias), para 05 a 19/12/2014 (15 dias), referente ao exercício de 2013."

LEIA-SE: "I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, de 17/01/2014 a 31/01/2014 (15 dias) e de 01/03/2014 a 17/03/2014 (15 dias), para 03/03/2014 a 01/04/2014 (30 dias), referente à segunda parcela do exercício de 2012 e primeira parcela de 2013, respectivamente".

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Limeira/SP, 09/01/2014.

MARCELO JUCÁ LISBOA
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0300391 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000042-89.2014.4.03.8002

Documento nº 0300391

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0300188), **DEFIRO** aos servidores relacionados anteriormente, o pagamento dos percentuais de Adicionais de Qualificação por ações de treinamento relativos aos períodos descritos na Tabela 1. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais ao interessado do processo, retirada do SINC ou do controle de certificados, para melhor esclarecimento da forma da concessão do benefício.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/01/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302727 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000042-89.2014.4.03.8002

Documento nº 0302727

BOLETIM Nº 001/2014- SUDE/NURE – 9 janeiro de 2014 - AQAT

A) DECISÕES PROFERIDAS PELO DIRETOR DO FORO

A.1 – Tabela 1 da informação SEI nº 0300188 do Processo SEI nº 0000042-89.2014.4.03.8002, referida no despacho SEI nº 0300391 do Diretor do Foro, que autoriza concessões de Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT, a serem incluídas a partir da folha de pagamento de fevereiro 2014:

PROCESSO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR (A)	CARGO	% CONCEDIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
044/2011 SUDE/NUR E	7035	ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA	TJ, AA	1%	11/12/2013	07/12/2017	3%

030/2010 SUDE/NUR E	6441	ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA	TJ, AA	1%	18/02/2014	27/09/2016	3%
030/2010 SUDE/NUR E	6441	ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA	TJ, AA	1%	16/06/2014	18/12/2017	3%
139/2007 SUPE/SAD M	784	CLEONICE BARBOSA FROES CORREA	TJ, AA	1%	06/12/2013	03/12/2017	2%
003/2013 SUDE/NUR E	7038	CRISTINA APARECID A BRUCIANO GRANT	TJ, AA	1%	16/12/2013	07/12/2017	3%
034/2011 SUDE/NUR E	6949	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	AJ, EEM	1%	19/09/2013	18/09/2017	3%
001/2009 SUPE/SAD M	4894	GIOVANA GIROTT SERRA	TJ,AA	1%	16/12/2013	07/12/2017	2%
037/2009 SUDE/NUR E	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	AJ, PT	1%	28/01/2014	21/06/2015	3%
037/2009 SUDE/NUR E	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	AJ, PT	1%	22/07/2014	29/03/2016	3%
037/2009 SUDE/NUR E	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	AJ, PT	1%	31/10/2014	03/11/2017	3%
036/2007 SUPE/SAD M	4681	LAELSON NUNES DA SILVA	TJ, AA	1%	18/12/2013	19/04/2017	3%
036/2007 SUPE/SAD M	4681	LAELSON NUNES DA SILVA	TJ, AA	1%	13/09/2014	19/04/2017	3%
003/2012 SUDE/NUR E	6753	LARISSA GIRARDEL O TIMBOLA	AJ, AJ	1%	20/11/2013	04/07/2016	3%
003/2012 SUDE/NUR E	6753	LARISSA GIRARDEL O TIMBOLA	AJ, AJ	2%	20/11/2013	05/07/2016	3%
003/2012 SUDE/NUR E	6753	LARISSA GIRARDEL O TIMBOLA	AJ, AJ	1%	05/07/2016	05/07/2016	3%
024/2013 SUDE/NUR E	6999	LEILA TEREZA MELO FLORES	TJ, AA	1%	12/11/2013	12/05/2014	1%
032/2011 SUDE/NUR E	6927	OVIDIA MARIA DA SILVA	TJ, AA	1%	12/02/2014	19/01/2016	3%
097/2007 SUPE/SAD M	1564	ROSÁLIA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA	AJ, EEM	1%	18/09/2013	17/09/2017	3%

097/2007 SUPE/SAD M	1564	ROSALIA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA	AJ, EEM	1%	04/10/2013	22/07/2017	3%
106/2008 SUPE/SAD M	5107	VALÉRIA GONÇALV ES DE BRITO	AJ, AJ	1%	17/12/2013	13/12/2017	3%

FIM DO BOLETIM

Documento assinado eletronicamente por **Iris Inari Bambil Ujiie Lima, Supervisora**, em 09/01/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302768 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000056-73.2014.4.03.8002

Documento nº 0302768

Diante da Informação CPGR-SUPE 0302757 e, no uso das atribuições conferidas pela **Portaria nº 291/08-DFOR (Artigo 110, inciso V)**, autorizo o **cancelamento** da averbação em folha de pagamento do valor de **R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais)**, referentes ao aluguel residencial da servidora **SABRINA MEGUMI FÁTIMA MATOZO**, nos termo do artigo 139, inciso III, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, **a partir do mês de Janeiro/2014**.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para atendimento do pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/01/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304510 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1/2014-SADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **DANIEL ROCHA FILHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes, lotado no Núcleo de Apoio Regional-NUAR de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **021.991.649-77**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 15/1/2014 a 15/3/2014.

II - **FIXAR** o dia 30/3/2014 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 –SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 10/01/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304492 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2/2014-SADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **RAFAEL DE FREITAS ENDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 994.108.501-34, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 15/1/2014 a 15/3/2014.

II - **FIXAR** o dia 30/3/2014 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes dessa data.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 10/01/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304450 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 3/2014-SADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **813.965.031-53**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil e trezentos mil reais), para

atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 15/1/14 a 15/3/14.

II - **FIXAR** o dia 30/3/14 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 33.90.39 –SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVAL CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da **Secretaria Administrativa**, em 10/01/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI Nº 0002295-84.2013.4.03.8002

Interessado: **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**

Assunto: **Afastamento com remuneração**

Despacho: “Documento nº 0288088. O servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI já obteve deferimento em pedido de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos autos do Processo SEI 0002027-30.2013.4.03.8002, com vistas à participação de Curso de Formação Policial, para provimento de cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso Sul. Diante deste novo pedido e com base na informação SUPE (documentos nº 0288008), **INDEFIRO** o pedido de afastamento para participação do referido Curso, com remuneração, requerido nestes autos pelo referido servidor, visto não se enquadrar no art.102, inciso IV, da Lei 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o Artigo 14º, §§ 1º e 2º, da Lei 9.624, de 02.04.1998, que alterou a Lei 8.911, de 12.07.1994, e o Art. 30 da Resolução n.º 5/2008-CJF. Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.”

(Publicação nº 001/2014-NURE/SUPE).

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Processo Físico nº 067/2013-SADM

(Proc. SEI nº 0000089-63.2014.4.03.8002)

Assunto: Desfazimento do veículo oficial-TOYOTA HILUX -PLACA CKG 6445

Ementa da Decisão: “ Diante do exposto, destino o veículo ao 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado - Batalhão Juarez Soares - do Exército Brasileiro, vinculado ao Ministério da Defesa. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Oportunamente, arquivem-se os autos.”

(Publicação nº 002/2014-NURE/SUPE).

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0302951 - Portaria ::

Portaria Nº 0302951, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0273271, de 17 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1 – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **07/01/2014** (a partir das 08h) a **19/01/2014** (até às 09h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) **Evanilda de Jesus Gonçalves**, Técnico Judiciário, RF nº 492;
- b) **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico judiciário, RF nº 4764;
- c) **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, RF nº 3725 ;

2 – **DAR** a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 09/01/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4387B2CEADA8898F

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 001/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
07.01.2014 a 10.01.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
13.01.2014 a 17.01.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
20.01.2014 a 24.01.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
27.01.2014 a 01.02.2014	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DE 2014**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 166/2013-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.
PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 07 de janeiro de 2013.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

PORTARIA Nº 002/2014-DSUJ/DOURADOS
DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

art. 1º. - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Plantonista
07.01.2014 a 10.01.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
13.01.2014 a 17.01.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
20.01.2014 a 24.01.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
27.01.2014 a 01.02.2014	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 07 de janeiro de 2013.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0303379 - Portaria ::

Portaria Nº 0303379, DE 09 DE janeiro DE 2014.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Excelentíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 4º da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, requereu a antecipação das férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente marcadas em dois períodos, de 10/02/2014 a 01/03/2014(1º) e 20/08/2014 a 29/08/2014(2º), conforme Portaria nº 42/2013-SE01, para apenas um período de 30 (trinta) dias, com início previsto para 03/02/2014 e término em 04/03/2014;

RESOLVE :

ALTERAR, por interesse público, as férias do servidor supramencionado, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de 10/02/2014 a 01/03/2014(1º) e 20/08/2014 a 29/08/2014(2º) para 03/02/2014 a 04/03/2014 (30

dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 09/01/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 03/2014

A Doutora **Helena Furtado da Fonseca**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor **Sérgio Ambrósio Tormena**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), no período de 09 a 18.12.2013 (10 dias),

RESOLVE:

I - ALTERAR, a segunda etapa de férias do servidor **Sérgio Ambrósio Tormena** para marcar o **saldo de férias da 1ª etapa** do período aquisitivo 2013/2014 para ser **gozado no dia 19.12.2013 e no período de 07 a 16.01.2014 (11 dias)**, e remarcar a segunda etapa de férias, anteriormente designada de 07.01.14 a 18.01.2014 para **17.01.2014 a 28.01.2014 (12 dias)**;

II - DESIGNAR a servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnica Judiciária, RF 6737, para substituir o servidor **Sérgio Ambrósio Tormena**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições, no período de **07.01.2014 a 28.01.2014 (22 dias)**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRA-SE.

De Andradina/SP para Três Lagoas/MS, 08 de janeiro de 2014.

Helena Furtado da Fonseca
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 001/2014 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - RF. 4896 - Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **07 a 26/01/2014**; **CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF. 7370, Assistente I (FC4) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 07 de janeiro de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta
(no exercício da titularidade plena)

PORTARIA Nº 002/2014 - 1ª VARA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará no dia **09/01/2014**, 8 (oito) horas laboradas em plantão judiciário;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - SUAD (FC-5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no dia

supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 08 de janeiro de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

(no exercício da titularidade plena)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0303644 - Portaria ::

Portaria Nº 0303644, DE 09 DE janeiro DE 2014.

Substituição Servidor em férias _ Portaria n. 01/2014 - 1ª Vara

O Doutor **Fernando Nardon Nielsen**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO que o servidor **Lucas Vinicius Barros**, RF 6710, **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, estará de férias **noperíodo de 07 a 17/01/2014(11 dias)**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, **Assistente I (FC-04)**, para substituir o servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, RF 6710, **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, **no período de 07 a 17/01/2014 (11 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen**, **Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0303563 - Portaria ::

Portaria Nº 0303563, DE 09 DE janeiro DE 2014.

Alteração da Portaria nº. 0273092 (escala de plantão - janeiro e fevereiro de 2014)

O Doutor Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº. 0273092 (53/2013);

RESOLVE :

At. 1º. Retificar a Portaria nº. 0273092 (53/2013) para constar:

ONDE SE LÊ:

Período	Vara	Servidor
<u>01 a 17/01/2014</u>	1ª	Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça

LEIA-SE:

Período	Vara	Servidor
<u>07 a 17/01/2014</u>	<u>1ª</u>	Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça

art. 2º. Ficam mantidas as demais determinações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)